



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 627

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (PROC. 1.167.509).

A Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2023 (PROCESSO 1.167.509), conforme julgamento da Câmara Municipal.

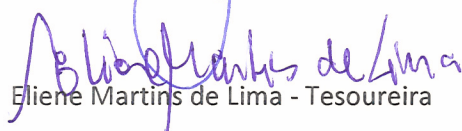
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Warley Matias Gomes – Presidente


Sidney Valgas da Silva – Vice-Presidente


Lucas Dias Martins – Secretário


Eliene Martins de Lima - Tesoureira

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Câmara
28/04/2025


Warley Matias Gomes
Presidente